

02 DE JANEIRO DE 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025 04/2025

Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módul OBJETO: de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

	- 7			
DISPENSA DE LICITAÇÃO №:			002/2025	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:		02/01/de 2025.		
CONTRATADO:	WEBLINE SOFTWARE LTDA.			
CNPJ DO CONTRATADO: 07.673.796/		7.673.796/0001-92		
VALOR DO CONTRATO:				
R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)				
DATA DO CONTRATO: 02 de		02 de jane	eiro de 2025.	
VALIDADE DO CONTRATO:		02/01/2029	/01/2025 até 31/12/2025	
UNIDADE SOLICITANTE:		Secretaria Administrativa da Câmara Municipal		

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Câmara Municipal de Poções GESTÃO 2025-2026



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 004/2025

Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sis de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 04/2025

02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA № 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 04/2025

Base Legal:

Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EMPRESA A SER

WEBLINE SOFTWARE LTDA. CONTRATADA:

07.673.796/0001-92 CNPI: Pessoa Juridica de Direito Privado.

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de

Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setessentos e sessenta reais)

Contratação

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

FONTE Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -RECURSO: Pessoa Jurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

> Yanne Macêdo Matos Agente de Contratação

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Base Legal:

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

WEBLINE SOFTWARE LTDA. CONTRATADO

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Pessoa Juridica de Direito Privado.

ENDEREÇO: Rua OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA, 119, Bairro JARDIM DIRCEU, cidade de

Marília - SP, CEP 17.501-140

OBJETO:

Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) Contratação:

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara de Poções





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) Valor Global da Contratação:

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	002/2025

Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do ocesso legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento noto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara de Poções - BA



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 03/2025 03/2025

OBJETO:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

DISPENSA DE LICITAÇÃO №:		001/2025		
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:		02/01/de 2025.		
CONTRATADO:	IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
CNPJ DO CONTRATADO: 05.277.208		05.277.208/	5.277.208/0001-76	
VALOR DO CONTRATO:				
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)				
DATA DO CONTRATO:		02 de janeiro de 2025		
VALIDADE DO CONTRATO:		02/01/2025	25 té 31/12/2025	
UNIDADE SOLICITANTE:		Secretaria Administrativa da Câmara Municipal		

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Câmara Municipal de Poções GESTÃO 2025-2026



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 003/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e

inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.





ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo no 003/2025

02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA № 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 003/2025

Base Legal:

Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmo Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO. objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA A SER IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATADA:

05.277.208/0001-76 Pessoa Juridica de Direito Privado.

CNPI:

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Contratação:

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -RECURSO:

Pessoa Iurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

> Yanne Macedo Matos Agente de Contratação

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Base Legal:

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Pessoa Juridica de Direito Privado.

ENDEREÇO: Avenida da França, 393, Sala Pelourinho HUB Salvador Segundo Andar Comércio,

Salvador - BA

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa

oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contratação:

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

<u>ATO DE RATIFICAÇÃO</u>

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	001/2025

OBJETO Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. Incisos II. da Lei Federal nº 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contratação:

OBJETO:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções - BA



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

02/2025

Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №:	002/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/2025





CONTRATADO:	ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		
CNPJ DO CONTRATADO	07.093.350/0001-99		
VALOR DO CONTRATO:	•		
R\$ 96.000,00 (noventa e seis r	nil reais)		
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.		
VALIDADE DO CONTRA	TO: 12 meses		
UNIDADE SOLICITANTE	: Secretaria Administrativa		

Vilvado Ribeiro dos Santos Filho Câmara Municipal de Poções GESTÃO 2025-2026

CÂMARA DE VEREADORES DE POCÕES Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 002/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 002/2025

02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 002/2025

Base Legal:

Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmo Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº

EMPRESA A SER ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CONTRATADA:

07.093.350/0001-99 Pessoa Juridica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orcamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil: Elaboração de relatório de Gestão Fiscal: Acompanhamento da

execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA - TCM - BA (contábil) incluindo auditoria.

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Valor Global da

Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

FONTE Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

> Yanne Macedo Matos Agente de Contratação

ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade delicitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a

AUTORIZA o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 02/01/2025

CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14. 133/2021;

CNPJ: 07.093.350/0001-99

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA - TCM - BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratação:

Fundamento Legal; Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal so contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14,133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº

CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.093.350/0001-99

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orcamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Contratação:

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções





ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação Número
Inexigibilidade de Licitação 02/01/2025

OBJETO Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditória mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 INEX DE LICITAÇÃO Nº 45659

CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.093.350/0001-99

Valor Global da R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 01/2025 01/2025

Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a

serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares

OBJETO: orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos

órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) Nº:	001/2025	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:		02/01/2025		
CONTRATADO:	PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)			
CNPJ DO CONTRATADO: 13.0		13.078.559/0001-86		
VALOR DO CONTRA	TO:			
R\$ 72.000,00 (setenta e do	ois mil reais)			
DATA DO CONTRATO: 02		02 de jane	02 de janeiro de 2025	
VALIDADE DO CONTRATO:		12 meses (até 31/12/2025)		
UNIDADE SOLICITANTE:		Secretaria Administrativa		

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Câmara Municipal de Poções GESTÃO 2025-2026



Ao Gabinete do Presidente Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência:

Processo Administrativo nº: 001/2025

Objeto: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Danilo dos Santos Barrêto SETOR CONTÁBIL

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 001/2025

Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA N° 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 001/2025

Base Legal

Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

NPJ: 13.078.559/0001-86 Pessoa Juridica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

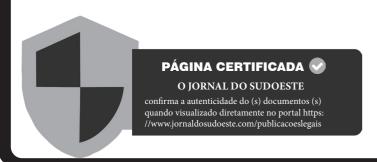
FONTE Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultori Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos Agente de Contratação





ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade delicitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado pos habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14. 133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a

AUTORIZA o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ: 13.078.559/0001-86

OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se

necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Contratação:

Fundamento Legal; Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal so contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14,133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ: 13.078.559/0001-86

OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da Contratação:

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções

<u>ATO DE RATIFICAÇÃO</u>

Modalidade de licitação Número Inexigibilidade de Licitação 001/2025

OBJETO Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessória Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.



Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ: 13.078.559/0001-86

Valor Global da R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO Presidente da Câmara de Poções



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025

005/2025

OBJETO:

Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:			003/2025	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:		02/01/de 2025.		
CONTRATADO:	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.			
CNPJ DO CONTRATADO: 32.317.44		32.317.443/	2.317.443/0001-05	
VALOR DO CONTRA	TO:			
R\$ 24.600,00 (vinte e qual	tro mil, seiscen	ntos reais)		
DATA DO CONTRATO:		02 de janeiro de 2025.		
VALIDADE DO CONTRATO:		02/01/2025 até 31/12/2025		
UNIDADE SOLICITANTE:		Secretaria Administrativa da Câmara Municipal		

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Câmara Municipal de Poções GESTÃO 2025-2026



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto



formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 005/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares

de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle

Interno.

Dotação Orcamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

Danilo dos Santos Barrêto SETOR CONTABIL

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 005/2025

02/01/2025 Data:

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 005/2025

Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmo Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO. objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EMPRESA A SER
DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

32.317.443/0001-05

Pessoa Juridica de Direito Privado. OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle

Valor Global da R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

PUNTE RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Pessoa Jurídica

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

> Yanne Macêdo Matos Agente de Contratação

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATADO

CNPJ: 32.317.443/0001-05

Pessoa Juridica de Direito Privado.

ENDEREÇO: Rua São José, ne 03, Bairro São Caetano, em Itabuna - BA, CEP: 45.607-322

Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e

contratos, almoxarifado e Controle Interno

Valor Global da R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara de Poções - BA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05

OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno

Valor Global da R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais) Contratação:

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação 003/2025 Dispensa de Licitação

OBJETO Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se cessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos imanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e ontratos, almoxarifado e Controle Interno.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. 75, Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05

Valor Global da R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente da Câmara de Poções - BA

